



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2022
EDITAL Nº 03/2023

ALTERA O CRONOGRAMA DE AÇÕES DO
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE ENFERMEIRO - ESF

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital, que ALTERA O CRONOGRAMA DE AÇÕES do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 17/2022 para a contratação temporária de ENFERMEIRO – ESF, tendo em vista o elevado número de inscritos, sendo necessária a alteração da data de divulgação do Edital de Classificação Preliminar do certame, bem como dos prazos seguintes.

O Anexo I – CRONOGRAMA DE AÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CARGO: ENFERMEIRO – ESF passa a constar da seguinte forma:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO: ENFERMEIRO – ESF

Inscrições, conforme orientações deste Edital	26/12/2022 02/01/2023	A
---	--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Publicação Preliminar das Inscrições e da Classificação	06/01/2023
Prazo para recurso referente às Inscrições e Classificação Preliminar	09/01/2023
Classificação Final e Homologação	11/01/2023

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 03 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração